

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009:** Aos nove

dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Eng. Joaquim Jorge Ferreira e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====

===== Não estiveram presentes nesta reunião os Vereadores **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques e Dr.ª Maria Helena Terra de Oliveira**, por motivos profissionais, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião a Vereadora **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.** =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para dizer que já recebeu o relatório preliminar do Delegado de Saúde relativo ao inquérito que foi aberto à empresa fornecedora das refeições às escolas do concelho, o qual iria ser distribuído por todos. No uso da palavra o Vereador **Dr. Ricardo Tavares** propôs a atribuição de um voto de congratulação ao Sporting Clube de Bustelo pela conquista da Supertaça de Aveiro, que se disputou entre dois clubes do concelho (Cesar e Bustelo). O Senhor Presidente colocou à votação o voto de congratulação apresentado, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguidamente no uso da palavra o Vereador **Dr. Manuel Alberto** questionou se o Regimento está ou não a ser trabalhado e que há situações que devem ser tidas em consideração, apontando como exemplo o caso das convocatórias e envio da documentação para as reuniões de Executivo que poderiam ser enviadas através da internet, ao que o Senhor Presidente respondeu que os Vereadores **Dr. Pedro Marques e Dra. Ana de Jesus** já tinham trocado impressões e que pensa que brevemente estarão em condições de discuti-lo e aprová-lo

em reunião do Executivo. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou que diligências tinham sido feitas relativamente a dois processos de obras (Pindelo e Travanca) sobre os quais tinha solicitado informações em reuniões anteriores e que deveriam ser dadas indicações aos serviços para a necessidade de respostas céleres. O Senhor Vice-Presidente disse que relativamente ao processo de Pindelo já foi elaborado despacho ao denunciado para a remoção das estruturas metálicas sob pena de remoção coerciva por parte da Câmara Municipal e que quanto ao processo da D. Maria Albertina foram dadas indicações à fiscalização para levantar auto de notícia e dar prazo de sessenta dias para a legalização das obras. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto expôs uma situação de reclamação apresentada por um munícipe (consumidor n.º 16902) que recebeu uma factura de água elevadíssima, provocada por uma ruptura de água, tendo este chamado uma empresa para medir a pressão da água e verificou-se que aquela era muito superior ao pedido, o que fez com que rebentasse com a canalização. Solicitou que este assunto fosse tratado o mais rapidamente possível, pois o munícipe em questão recebeu uma factura de atraso de pagamento. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que existem muitas reclamações de consumo de água, que umas têm provimento e outras não, que vai ver o que se passa em relação a este consumidor e que se tiver razão o mecanismo de reembolso será logo feito. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era necessário que a Câmara Municipal tomasse providências em relação à Casa Santos para que não acontecesse nada devido à falta de segurança que o edifício apresenta, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que tinha dado entrada na Divisão de Obras Particulares um pedido para obras de reconstrução. Relativamente à sugestão dada pelo Vereador Dr. Manuel Alberto quanto ao envio da documentação para as reuniões do Executivo, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o site do Município era o local privilegiado. Continuando a sua intervenção disse que o relatório preliminar do Delegado de Saúde deveria ser enviado às Direcções das Escolas e Associações de Pais das escolas envolvidas e desta forma encerrar o processo. Ainda o mesmo Vereador disse que era necessário pensar na EN1, principalmente a norte que é palco de acidentes frequentes devendo fazer-se tudo o que está ao alcance junto do Instituto das Estradas de Portugal e da Administração Central para a reabilitação do traçado, uma vez que a autarquia não tem meios financeiros para fazer esta obra, mostrando que esta obra é importante para o desenvolvimento do Município. Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente disse que já pediu uma audiência com o responsável pelo Instituto de Estradas de Portugal e que reconhece que o traçado de Cucujães, passando por S. Tiago de Riba-Ul, até Oliveira de Azeméis é bastante problemático. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o

Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e quatro do passado mês de Novembro e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS (I/90504/2009)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que posteriormente à aprovação do actual Regulamento Interno Municipal de Prevenção e Controlo do Consumo de Bebidas Alcoólicas, foi designadamente, publicada: a) A Lei n.º58/2009, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar de Trabalhadores que Exercem Funções Públicas; b) A Lei n.º59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime e o Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas; c) A Lei n.º 07/2009, de 12 de Dezembro que aprova o Código de Trabalho e a Declaração de Rectificação n.º 21/2009, de 18 de Março; - O Plano Nacional para a redução dos problemas ligados ao álcool; - O conteúdo e condições da Autorização n.º 1851/2009, concedida pela Comissão Nacional de Protecção de Dados, no âmbito do pedido de legalização de tratamento de dados pessoais e a intenção de acolher e as fazer consignar no presente Regulamento; - O parecer favorável apresentado pelos elementos do Núcleo Permanente de Segurança e Saúde no Trabalho e dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho datado de 03/06/2009, face às alterações determinadas pela Comissão Nacional de Protecção de Dados para aprovação do regulamento existente, propõe-se a aprovação do presente regulamento e do respectivo boletim de controlo, o qual constitui parte integrante do mesmo, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, com as alterações já efectuadas e acima referenciadas, nomeadamente as determinadas na Autorização n.º1851/2009 da Comissão Nacional de Protecção de Dados.”. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que este era um regulamento muito importante mas que o artigo 9.º lhe suscitava algumas dúvidas nomeadamente o sorteio aleatório dos trabalhadores para a realização do teste de álcool, questionando se a Comissão Nacional de Protecção de Dados tinha sido consultada e dado parecer favorável. A Eng.º Clara Marques, responsável pelo Gabinete de Protecção Civil respondeu que a Comissão Nacional de Protecção de Dados tinha sido consultada e remetido parecer dando conta de algumas alterações necessárias a efectuar e que o regulamento presente está de acordo com essas determinações, umas das quais tinha sido mesmo essa questão do público-alvo, pois era seu entendimento que não deveriam ser incluídos todos os trabalhadores nem os Membros do

Executivo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ACORDO DE COOPERAÇÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR 2009/2010 – SERVIÇOS PROTOCOLADOS (I/92604/2009): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito do acordo de cooperação para a expansão e desenvolvimento da rede pré-escolar, o Município de Oliveira de Azeméis enviou para a Direcção Regional de Educação do Norte, através da Divisão de Educação, os dados necessários à respectiva renovação anual, visando a elaboração e assinatura do protocolo a vigorar durante o ano lectivo de 2009/2010. Os documentos remetidos encontram-se em análise pelos serviços competentes da Direcção Regional de Educação do Norte, não sendo previsível a data da sua aprovação nem da assinatura da renovação anual do protocolo. Também ainda não recebemos a tabela relativa aos montante de apoio a vigorar no ano lectivo 2009-2010. No entanto, tornando-se absolutamente premente garantir o funcionamento dos diversos serviços da Componente de Apoio à Família, nomeadamente os que foram delegados pelo Município nas Juntas de Freguesia através de protocolos de delegação de competências, venho propor: - a transferência das verbas mensais devidas às entidades que estabeleceram com o Município protocolos para execução do serviço de apoio à família no Ensino Pré-Escolar, entre Setembro de 2009 e Julho de 2010, de acordo com as tabelas de comparticipação aprovadas pelo Ministério da Educação para o ano lectivo passado através do Despacho n.º 13503/2009 de 9 de Junho de 2009 e com o quadro em anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que corresponde à proposta apresentada à DREN; - que quaisquer alterações introduzidas posteriormente pela DREN, ou ajustamentos que se tornem necessários, venham a ser introduzidos a seu tempo, de acordo com as indicações e regulamentação supervenientes. - a cabimentação e pagamento dos valores indicados às entidades incluídas na lista, correspondendo a um montante mensal total de € 19.593,73 (dezanove mil quinhentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FÁBIO MANUEL DOS SANTOS SOARES – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE (I/91656/2009): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “A Segurança Social apresentou um pedido de apoio para o transporte escolar do aluno Fábio Manuel dos Santos Soares, nascido a 1 de Março de 1994, residente na Rua do Ramal - Bustelo, em S. Roque, aluno que está a ser acompanhado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens devido a abandono escolar e à condição de dificuldade de organização e funcionamento familiar, não tendo completado ainda a escolaridade básica. O 1º Juízo do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis homologou um acordo de Promoção e*

Protecção, onde consta a obrigatoriedade do jovem frequentar um curso a decorrer no modelo de Plano Integrado de Educação e Formação – PIEF, em Sta. Maria da Feira, que lhe permitirá completar o 6º ano de escolaridade. Este tipo de cursos é pensado como uma oportunidade de recurso para que os alunos com abandono escolar possam obter a necessária formação, sendo realizados de acordo com o número de alunos provenientes de vários concelhos e que se encontram em condições de o frequentar, não havendo, de momento, oferta semelhante no concelho. Nesta situação e apesar de frequentar a escolaridade obrigatória (o que lhe daria direito ao transporte gratuito no percurso casa-escola e escola-casa), o aluno tem direito apenas a 50% do valor do passe pelo facto de ter ultrapassado os 15 anos de idade. Assim, e considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio da educação previstas na alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro); - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares aprovado e em vigor no Município; - O previsto no artigo 9º do capítulo III, do Dec. Lei 55/2009 de 2 de Março que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, - Que no relatório social realizado pela técnica social da Divisão de Educação pode ler-se que o aluno está inserido numa família “multiproblemática, onde as vulnerabilidades afectam todos os elementos da família, vividas em simultâneo e/ou em sequência, tornando-se recorrentes e persistentes no tempo. São exemplos: alcoolismo, desemprego e/ou trabalho precário, escassez de rendimentos e baixos níveis educacionais”; - Que o passe para o aluno se deslocar entre S. Roque e Santa Maria da Feira importa em 65€ mensais; - A situação de precariedade económica da família não permite suportar a metade do custo do passe que lhe competiria, no valor de 32,5€ mensal, o que é reforçado pela existência do pedido do sector de apoio técnico aos tribunais do Centro Distrital da Segurança Social. Propõe-se: - Que o Município suporte a totalidade do custo do passe, entre Novembro de 2009 e Julho de 2010 assumindo, também, os restantes 50% do custo mensal do passe devidos à família.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ANIMAS- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A INTERVENÇÃO COM ANIMAIS DE AJUDA SOCIAL – SUSPENSÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DURANTE O ANO LECTIVO 2008/2009 (I/91659/2009): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “O Município estabeleceu com a ANIMAS – Associação Portuguesa para a intervenção com animais de ajuda social um protocolo de colaboração, registado sob o número 144 de 2004, visando o trabalho com crianças deficientes das unidades de apoio. Este trabalho pressupõe a interacção entre as crianças e os cães, mediado por um técnico especializado, visando a estimulação da comunicação. Devido a

situações decorrentes da saúde do animal, da disponibilidade do técnico e das mudanças na rede de unidades de apoio, não foi possível executar o protocolo durante o ano lectivo de 2008/2009, pelo que se propõe a sua suspensão no período referenciado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DA NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NOS CONSELHOS GERAIS DAS ESCOLAS E AGRUPAMENTOS**

(I/91067/2009): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “O Vereador da Educação, no exercício das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara e respondendo aos pedidos dos presidentes dos Conselhos Gerais recentemente empossados, entendeu proceder à nomeação dos representantes do Município aos conselhos gerais dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, nos termos do previsto no nº 3, do artigo 14º, do Dec. Lei 75 /2008, de 22 de Abril. Deste modo foram indicados os seguintes representantes, cujas nomeações são agora propostas para ratificação: - Escola Secundária Ferreira de Castro – Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e Vereador da Educação; - Escola Secundária Soares Basto - Presidente da Junta de Freguesia de Ul, Presidente da Junta de Oliveira de Azeméis e Vereador da Educação; - Agrupamento Bento Carqueja de Oliveira de Azeméis- Presidente da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa, Presidente da Junta de Freguesia de Madail e Vereador da Educação; - Agrupamento de Carregosa - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo e Vereador da Educação; - Agrupamento do Couto de Cucujães - Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães e Vereador da Educação; - Agrupamento de Fajões - Presidente da Junta de Fajões, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes e Vereador da Educação; - Agrupamento de Loureiro - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, Presidente da Junta de S. Martinho da Gândara e Vereador da Educação; - Agrupamento do Pinheiro da Bemposta- Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz e Vereador da Educação; - Agrupamento de S. Roque e Nogueira do Cravo- Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque e Vereador da Educação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RESCISÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO E APROVAÇÃO DE MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CERCIAZ (I/91075/2009)**

: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi celebrado protocolo de colaboração com a Escola Secundária Ferreira de Castro, para fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância de Lações, Bairro Social, por impossibilidade de neste ser

instalado um refeitório escolar; o qual vigorou durante o ano lectivo de 2008/2009 e no início do presente ano lectivo; - Os constrangimentos actuais, decorrentes das obras em curso na Escola Secundária Ferreira de Castro, e a dificuldade em transportar as crianças do Jardim de Infância, fundamentalmente nos dias invernosos; - Que a CERCIAZ se disponibilizou a fornecer este serviço, alargando o fornecimento de refeições escolares já implementado, para os alunos da EBI nº2 de Oliveira de Azeméis. Proponho: - a rescisão do citado protocolo, celebrado com a Escola Secundária Ferreira de Castro (N.º86/06), pelos fundamentos expostos; - a aprovação de minuta da adenda ao protocolo celebrado com a CerciAz (N.º118/07) para fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SUSPENSÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO (I/91080/2009):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “O Município estabeleceu com a Escola Secundária Ferreira de Castro um protocolo de cedência das instalações desportivas, registado sob o número 11 do ano de 2003, para utilização gratuita do pavilhão gimnodesportivo por grupos de formação de clubes e associações, visando-se, assim, o incremento da formação desportiva dos jovens a partir da rentabilização das instalações escolares. Dado que a referida escola se encontra em obras, designadamente o seu pavilhão gimnodesportivo, não sendo pois possível a sua utilização, venho propor a suspensão do protocolo existente entre Setembro e Janeiro, período previsto para a execução das obras em curso.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou a Vereadora Dra. Ana Maria de Jesus Silva.** =====

===== **MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/92286/2009):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 25 de Novembro corrente, que aprovou a minuta de contrato de fornecimento de refeições para alunos do 1º ciclo e Jardins da Infância do Concelho de Oliveira de Azeméis”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a empresa “EUREST Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SR. OSVALDO DE SOUSA – PRORROGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO (I/90243/2009)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 28 de Setembro de 2006 a Câmara Municipal aprovou a celebração com Osvaldo Santos de Sousa de um contrato de arrendamento do 1º andar de um prédio, na rua das escolas, em frente à EB1 do Curval, destinado ao funcionamento de um refeitório, prolongamento de horário e OTL; - O contrato foi celebrado por um período de 10 meses, podendo ser renovado, o que efectivamente aconteceu durante o tempo de concepção e do projecto e execução da ampliação do Centro Educativo do Curval. No entanto, apesar do aluguer ter sido feito por períodos de 10 meses, o espaço manteve-se ocupado ao longo dos 12 meses, durante todo o arrendamento tendo, inclusivamente, decorrido actividade de OTL durante os períodos das interrupções escolares; - Na sua reunião de 28 de Agosto de 2009, a Câmara deliberou denunciar o contrato com efeitos a Julho no pressuposto de que após o período de férias já estaria a funcionar o Centro Educativo, não sendo necessárias as instalações alugadas. Acontece porém que, devido a atrasos do fornecedor na entrega do mobiliário, o espaço continuou a ser utilizado com a autorização do proprietário até Outubro do corrente ano; - O Município deveria proceder à reabilitação do espaço, bastante degradado devido ao uso intensivo a que foi votado pelas crianças que dele usufruíram, nomeadamente, raspar e envernizar o chão, pintar o interior do espaço, reparar estores, fichas de electricidade e casas de banho; - Após negociação, o proprietário prontificou-se a realizar as necessárias obras de reabilitação mediante uma indemnização de € 1.100 (mil e cem euros), ficando o Município isento da obrigação de qualquer obra; - O Município teria alguma dificuldade em cumprir rapidamente a sua obrigação de reabilitação do espaço, sendo obrigado ao dispêndio de um montante acima de dois mil e quinhentos euros. Assim, proponho que a Câmara delibere: - a ratificação do pagamento dos períodos correspondentes às interrupções de Verão de 2007 e 2008; - a prorrogação do contrato por um período de quatro meses, até Outubro de 2009; - a atribuição de um montante de € 1.100 (mil e cem euros) a título de indemnização”. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que desconhecia as obras realizadas no referido espaço e que quando foi feito o arrendamento o proprietário sabia que o edifício iria estar ocupado durante o período de férias, pois o Município não iria retirar o mobiliário pelo período de dois meses para depois o colocar novamente. A Dra. Clementina Fernandes, Chefe de Divisão da Educação, esclareceu que o referido espaço esteve sempre ocupado, pois durante o mês de Julho o espaço foi ocupado para actividades de Ocupação de Tempos Livres e o mobiliário permaneceu sempre lá, não podendo o proprietário utilizar o edifício. Esclareceu ainda que inicialmente era prevista a ocupação do espaço por um período de dez meses, mas que depois as obras programadas no Centro Educativo arrastaram-se devido ao atraso na concepção do projecto e na execução das obras por parte do empreiteiro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/93037/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação com os respectivos reajustamentos em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/92635/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Dezembro de 2009, em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado e pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/93100/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se o seguinte: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a cessação dos respectivos apoios em conformidade com as informações, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MARIA GRAZIELA PEREIRA CORREIA – PROCESSO AO ABRIGO DO PROGRAMA SOLARH (I/93106/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão

de Acção Social, referente à munícipe Maria Graziela Pereira Correia, referindo que foi instruído um processo ao abrigo do Programa Solarh, propõe-se o seguinte: aprovação do projecto, relatório técnico e orçamento, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº39/2001 de 9 de Fevereiro, sendo posteriormente remetido ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CHÁ CHIC” – APROVAÇÃO (I/91097/2009):** Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Chá Chic” sito na Rua Bento Carqueja, n.º129 – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal gelataria e café, para a prática do horário das 08:00H até à 01.00H de segunda-feira a quinta-feira e domingos, e das 08:00H até às 03:00H sextas-feiras e sábados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO TRIENAL DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “LOJA VARIEDADES” – APROVAÇÃO (I/91084/2009):** Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal nº 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de concessão e alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Loja Variedades” sito na Avenida D. Maria I – Galeria Centro Comercial Intermaché – Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal loja de decoração e brindes, para a prática do horário das 09:00H até às 21.00H de segunda-feira a sexta-feira, sábado e domingo. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida

no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **DESIGNAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRÊS ELEMENTOS PARA A COMISSÃO DE TOPONÍMIA (I/91177/2009)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Oliveira de Azeméis, publicado no DR II série, n.º 246 de 23 de Outubro de 2003, nos seus artigos 5º e 6º cria e define, respectivamente, a Comissão de Toponímia. Esta é composta pelo Vereador responsável pela Toponímia, o representante da Junta de Freguesia pertinente e por três representantes a designar pela Assembleia Municipal. Assim, e pela presente solicitamos o encaminhamento deste assunto à próxima Assembleia Municipal para que esta proceda à respectiva designação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter a proposta apresentada à Assembleia Municipal. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ESTUDO DE REPERFILAMENTO DA RUA BENTO LANDUREZA, DESTA CIDADE – APROVAÇÃO (I/92591/2009)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Rua Bento Landureza constitui um dos principais acessos à Zona Industrial de Oliveira de Azeméis; Que esta se depara com problemas que se pretendem resolvidos, nomeadamente de acessibilidades, o que se resolve com a repavimentação das faixas de rodagem e dos passeios e o redimensionamento dos mesmos, dada a sua dimensão desajustada que em alguns casos não permitem a mobilidade de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebé dada a inexistência de rampeamento dos passeios na zona das passagens de peões; Que o presente estudo visa revitalizar a rua e o cruzamento existente no extremo norte da mesma, ao repavimentar os passeios; baixar os lancis junto das passagens para peões, transformar estacionamento perpendicular ao passeio em estacionamento paralelo ao passeio de modo a permitir a largura livre de passeio regulamentar; colocar sinalização adequada; colocar mais passagens para peões; repavimentar as vias e estabelecer novos raios de curvatura, permitindo circulação de pesados, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo do presente estudo de reperfilamento da rua em causa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e pelas razões expostas, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o

projecto apresentado era muito interessante e que era importante não transformá-lo num processo complexo, ao que o Senhor Presidente respondeu que este era um passo muito importante e que a obra iria avançar rapidamente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR DE RECUOS E CERCEAS DE CESAR E FAJÕES (I/71671/2009): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1. A necessidade de implementar uma política de mobilidade para todos, reordenando a circulação pedonal e viária, tornando o espaço público mais atractivo e acessível a toda a população; 2. A necessidade de disciplinar alinhamentos de construções ao longo da EN 327 nas freguesias de Cesar e Fajões, de forma a permitir a requalificação da estrutura viária e salvaguardar passeios com dimensões regulamentares, propõe-se: a) A deliberação do início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Recuos e Cerceas de Cesar e Fajões, nos termos do disposto no art. 74º do Decreto - Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro; b) A não sujeição do Plano de Pormenor à Avaliação Ambiental, pelo facto de "não haver indícios de impacto ambiental significativo no ambiente, nem presente, nem determinável nesta data, para o futuro", de acordo com o parecer jurídico, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta era uma matéria que há muito já havia de ter sido discutida e que era importante que avançasse rapidamente, questionando no entanto o porquê de ser naquele local, naquela zona em concreto, quando há outras zonas de maior urgência, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que foi um pedido das respectivas Juntas de Freguesia de forma a disciplinar alinhamentos de construção ao longo da EN 327. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – APROVAÇÃO (I/93205/2009): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Em consequência da afectação da Equipa Operativa de Escolas à divisão de Educação, e no sentido de atender a algumas pequenas reparações, urgentes e inadiáveis nos edifícios escolares, proponho a criação do fundo de maneiio com a classificação económica 02020301 - Conservação e Reparação de Bens da Câmara Municipal, com reposição mensal, no valor de € 1.000 (mil euros), que ficará sob responsabilidade do Dr. Armando Castro.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que tinha sido criada uma equipa que se destinava única e simplesmente a atender a algumas pequenas intervenções nos edifícios escolares do concelho. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **AGOSTINHO MANUEL TAVARES COSTA – REEMBOLSO (I/91176/2009):**

Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Tendo o munícipe Agostinho Manuel Tavares Costa, solicitado cópias do processo nº 964/98, verificou-se à posteriori das cópias efectuadas que não se tratava do processo em causa, pelo que proponho o reembolso da importância de € 94 (noventa e quatro euros) ao munícipe, referente ao serviço prestado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANULACÃO DA GUIA N.º 17931/2009 (I/91736/2009):**

Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 06/05/2009, através do atendimento nº 16571/2009, a munícipe veio solicitar, ao abrigo do art.º 10º do Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, que lhe fosse renovado o mapa de horário para o seu estabelecimento comercial, tendo sido notificado por nosso ofício nº 27341/2009 e datado de 12/10/2009, para proceder ao levantamento do citado mapa e ao pagamento da respectiva guia; - O presente mapa encontra-se válido até 14/05/2012; - O presente mapa de horário nunca foi levantado, bem como a guia nunca foi cobrada; - O presente estabelecimento foi alvo de fiscalização em 26/11/2009, a qual constatou efectivamente o seu encerramento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA PRECIOSA JESUS DE OLIVEIRA – RECTIFICAÇÃO DO VALOR**

DE REEMBOLSO (I/90334/2009): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo-se verificado que, por lapso na proposta I/82693/2009, foram novamente solicitados vários reembolsos que já tinham sido deliberados em reunião do executivo de 27/01/2009, e que na realidade apenas se queria rectificar o valor do montante a reembolsar a Maria preciosa Jesus de Oliveira, que não era de € 52,69 mas sim de € 38,32 (trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos). Proponho a referida rectificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010 –**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE (I/92244/2009): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o relatório da Comissão de Análise, proponho: 1. Aprovação do relatório da Comissão e respectivas deliberações; 2. A adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; 3. A dispensa de Audiência prévia, nos termos do artigo 103.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, dado não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável e que tal diligência poderá comprometer a execução ou a utilidade de decisão. Remeta-se à Assembleia Municipal para as devidas autorizações nos*

termos da Lei das autarquias Locais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS (I/90898/2009)**: Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Na sequência da comunicação da empresa António Anjos, F. Brandão propondo a substituição do Revisor Oficial de Contas e depois de analisadas todas as implicações de tal alteração (I/78535/2009), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, submete-se à aprovação para posterior envio ao órgão deliberativo, nos termos da lei.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/91355/2009)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 06 de Agosto de 2009, foi assinado o protocolo de delegação de competências n.º 53/2009, aprovado na reunião do Executivo de 02/06/2009 e em Sessão da Assembleia Municipal de 15/06/2009, tendo como objecto a delegação de competências para execução de obras, beneficiação do caminho que liga Retorta a Pisões, alcatroamento da EM desde a escola básica do 1.º ciclo de Casalmarinho a limite sul do lugar de Paços confinante com Azagães, Caminho do Calvário e estrada lugar de S. Mamede a Monte Calvo – Romariz, pelo valor de € 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta euros); - A deliberação de 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia no momento em que por deliberação expressa do Órgão Executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; - O documento registado com o número E/35931/2009 e E/37268/2009, referem-se à entrega dos justificativos, referentes às obras referidas no protocolo no valor de €85.429,08 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove euros e oito cêntimos); - A necessidade da freguesia fazer face a compromissos inadiáveis anteriormente assumidos e não sendo possível reunir o Órgão Executivo em tempo útil, dado o carácter urgente da situação de dificuldades de tesouraria na respectiva freguesia, determino: Ao abrigo do art.º 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2009 de 11 de Janeiro, que se aprove e reconheça o montante parcial de € 7.000,00 (sete mil euros) correspondente aos justificativos apresentados, que cumprem e integram o objecto e finalidade do protocolo em apreço. Mais se efectue o respectivo pagamento de € 7.000,00 (sete mil euros) à Freguesia de Fajões, ficando o restante valor de € 16.550,00 (dezassex mil quinhentos e cinquenta euros) para validar e reconhecer no ano de 2010. Submeta-se o presente despacho a ratificação e convalidação dos actos praticados, na próxima reunião do Órgão executivo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CORRECCÃO DA TAXA DE IMI SOBRE OS PRÉDIOS RÚSTICOS (I/93280/2009)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta apresentada da taxa de IMI para prédios rústicos em reunião de Câmara de 13/11/2009, para aplicar em 2010; - A aprovação da mesma na Assembleia Municipal Extraordinária de 24/11/2009; - Que da proposta constava: "4- Se majore no dobro (1,4%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais..."; - Que não houve alteração à percentagem definida pelo Código do IMI e que por lapso os serviços consideraram a majoração sobre a taxa de urbanos (0,7%) em vez de rústicos (0,8%); Proponho que a redacção seja alterada para: "4- Se majore no dobro (**1,6%**), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais...". E se submeta a aprovação da próxima Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ABATE MATERIAL INFORMÁTICO OBSOLETO NO ECONOMATO (I/91927/2009)**: Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do estipulado no artigo 38º do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, remeto Proposta de Abate de material Obsoleto do Armazém do Economato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no valor global de EUR 5.348,87€. Submete-se então à consideração a proposta apresentada.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não fazia nenhum sentido abater tanto material que se estivesse dentro da validade poderia ter rendido para a autarquia e que não era necessário ter tanto material em stock. Uma vez que o material já estava fora do prazo de validade questionou para onde é que iria ser enviado. O Senhor Presidente disse que na realidade não era necessário ter tanta disponibilidade de material e que já tinham sido dadas instruções rigorosas nesse sentido. A Dra. Sónia Espírito Santo, Chefe de Divisão de Compras e Aprovisionamento, disse que o material era para destruir uma vez que estava fora de prazo. Usando novamente da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este não era um procedimento legal e que o material deveria ser enviado para uma empresa de recolha de equipamento informático, dando como exemplo a empresa AMB3E. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RELATÓRIO DE EXISTÊNCIAS ARMAZÉNS – 3.º TRIMESTRE 2009 (I/90710/2009)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 37º do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, bem como da alínea h) do número único do artigo 50º do Regulamento da Macro estrutura Organizacional e Funcional dos Serviços Municipais e da nota 2.9.10.3.5 do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, remeto relatório do Inventário de Existências - 3.º Trimestre 2009,

documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, realizado aos armazéns A1, A2 e A3 do Município. Submete-se então, à consideração a autorização dos documentos de regularização de existências, referentes aos desvios apurados, apresentados como parte integrante do relatório.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA (I/91690/2009):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Atendendo à informação I/91436/2009 da Chefe da DCA, proponho que se delibere o seguinte: 1.º- Considerar que está caducada a prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos e limpeza urbana, efectuada por deliberação de 08 de Outubro de 2009 à Rumoflex, em virtude desta não ter apresentado a caução, nem no prazo, nem nos termos exigidos no concurso; 2.º- Consequentemente, considerar prejudicada a necessidade de apreciação e decisão sobre as reclamações a esta adjudicação pelos concorrentes Suma – Serviços Urbanos e Meio-Ambiente, S.A. e Recolta – Recolha, Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A.; 3.º- Deliberar, ao abrigo e por força no disposto no art.º 91.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), adjudicar a prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos e limpeza urbana ao concorrente classificado em 2.º lugar, ou seja, Suma – Serviços Urbanos e Meio-Ambiente, S.A.”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DESTAQUE DA PARCELA MUNICIPAL N.º 1684, SITA EM FONTE JOANA, DESTA CIDADE (I/92873/2009):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido efectuado para a instrução de processo de regularização da área de equipamento sita em Fonte Joana, e que após reunião de todos os elementos e pareceres relevantes sobre a matéria, concluiu-se que o procedimento mais explícito e adequado à situação em presença é o destaque, tal como é equacionado na Regime Jurídico de Urbanização e Edificação; - Que nos termos do n.º4 do art.º 6º do RJUE "Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos"; - Que se encontram preenchidos os requisitos para se efectuar o destaque na parcela municipal n.º 1684, sita em Fonte Joana, Oliveira de Azeméis, conforme Informação Técnica, certidões e plantas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A aprovação pelo Órgão Executivo da presente pretensão, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º3 do art.º53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e

alínea o) do n.º1 do art.º 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS” – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO (I/92660/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Face aos documentos apresentados, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, designadamente o auto de recepção provisória, datado de 25/09/2008, e da consequente recepção provisória da obra na sua totalidade, ratificada por deliberação da Câmara Municipal de 07/10/2008, propõe-se: - Que se delibere que as Piscinas Municipais estão aptas para o uso a que se destinam, autorizando-se a sua utilização.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS FELIZES NATAL 2009” – APROVAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS (I/92577/2009):** Do Vereador Dr. Pedro Marques, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: - A ocupação dos tempos livres dos jovens munícipes através da realização de actividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico constitui uma mais-valia para os mesmos, transmitindo-lhes importantes valores enquanto cidadãos, promovendo o espírito de uma sã convivência integradora de boas práticas educacionais; - A generalização da prática desportiva junto da população jovem é um factor essencial de melhoria da qualidade de vida e fundamental na formação pessoal, social e desportiva dos jovens; Considerando, ainda, a importância da realização do programa de ocupação de tempos livres em períodos de férias escolares, de forma a disponibilizar soluções adequadas e educativas para a ocupação dos jovens munícipes. De acordo com a alínea h) do art. 11º, secção II dos Estatutos da GEDAZ E.E.M., compete ao Conselho de Administração propor à Câmara Municipal a aprovação de preços e tabelas a praticar; Assim proponho a aprovação da tabela de preços do programa em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de isenção de pagamento de taxas:** =====

===== **PI/2201/2009 – AVELINO JESUS MOREIRA DE PINHO (I/89476/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas, uma vez que os fundamentos do pedido são insuficientes para preencher os requisitos legais/regulamentares conducentes à atribuição da isenção/redução. =====

===== **PI/14115/2009 – RENASCER- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO (I/89324/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de taxas referentes ao processo em epígrafe. =====

===== **PI/10903/2009 – P.A.R.C. - PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL (I/89487/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de taxas referentes ao processo em epígrafe. =====

===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/6204/2008 – MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA DA CUNHA GODINHO (I/92289/2009),** vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 112.413m², sita no lugar do Troncal, freguesia de S. Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, considerada no PDM como área de transição, classificando-se essa área como espaços industriais, de acordo com o estipulado no n.º 2 e n.º 4 do art.º 70.º do RPDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de remessa à Assembleia Municipal. Proceda-se à publicação de edital. =====

===== **PI/6606/2009 – JOSÉ DE JESUS RIBEIRO (I/92202/2009),** vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1012m², sita na Zona Industrial, freguesia da Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, considerada no PDM como área de transição, classificando-se essa área como espaços industriais, de acordo com o estipulado no n.º 2 e n.º 4 do art.º 70.º do RPDM. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do

Partido Socialista, aprovar a proposta de remessa à Assembleia Municipal. Proceda-se à publicação de edital. =====

*===== **PI/3258/2009 – TERRA BASTOS, LDA. (I/89317/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (licenciamento de uma ampliação e alteração de um pavilhão destinado a stand e oficina de reparação de veículos agrícolas, sito no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 890m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta a construção classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====*

*===== **PI/4251/2009 – ABEL SOARES E IRMÃO, LDA. (I/89313/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (licenciamento de construção de edificações destinadas a alfaías agrícolas e stand de venda de automóveis, sito na Rua da Indústria, freguesia de Pindelo), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 205m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====*

*===== **PI/9777/2009 – FÁBIO RÉNE MARQUES ALMEIDA (I/89309/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia, sito no lugar de Figueiredo, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 944m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====*

*===== **PI/9113/2009 – MARIA ERMELINDA COSTA OLIVEIRA (I/89300/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (licenciamento de construção de edificação destinada a construção de um anexo, sito na Rua da Devesa, lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 422,4m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====*

*===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====***

===== **TRANSMISSÃO PELA INTERNET DAS REUNIÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Apenas uma das reuniões mensais do executivo é pública e realizando-se a horas laborais fica a maioria dos Oliveirenses impedidos de estar presentes e participar; 2. Existem muitos Oliveirenses impedidos pelos mais variados motivos (falta de meio de transporte, deficiência motora ou dificuldade de locomoção, etc.) de se deslocarem fisicamente ao local da reunião; 3. O poder local sai reforçado quando o seu exercício é do conhecimento dos municípios e por estes acompanhado e avaliado. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia desenvolva as acções necessárias para que esta reunião seja transmitida pela Internet permitindo o seu acompanhamento por todos os Oliveirenses interessados. Deve ainda a autarquia publicitar esta iniciativa por todos os meios que tiver ao seu alcance, para que os Oliveirenses tomem conhecimento desta possibilidade.” Após análise da mesma, o Senhor Presidente disse que iria solicitar ao CIST um relatório sobre o assunto, assim como os custos inerentes. =====

===== **ELIMINAÇÃO DE PONTOS PERIGOSOS DA REDE VIÁRIA CONCELHIA:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O nosso concelho tem vários pontos da sua rede viária que apresentam graves perigos para os automobilistas; 2. Em alguns desses pontos têm ocorrido acidentes graves, alguns deles infelizmente com vítimas mortais; 3. É da responsabilidade da autarquia dotar as vias municipais de condições de segurança para os automobilistas e peões. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia conjuntamente com as Juntas de Freguesia e em colaboração com as forças de segurança e corporações de bombeiros, proceda durante 3 meses à identificação dos pontos de maior perigo da nossa rede viária concelhia e que concluída essa identificação, implemente um plano de intervenção para a sua eliminação progressiva.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que havia um levantamento de algumas situações e que iria contactar formalmente com os Bombeiros Voluntários e com a GNR para em conjunto com o Município fazerem um levantamento exaustivo de todos os pontos perigosos da rede viária concelhia. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que diariamente são feitas pequenas intervenções nas vias municipais, que os pontos de maior perigo já estão identificados e que a Divisão de Obras por Administração Directa têm resolvidos muitos desses problemas. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era muito importante que esses problemas fossem rapidamente identificados e posteriormente feito um plano de intervenções para ao longo do mandato poderem resolver alguns desses problemas, principalmente nas zonas onde se verifica maior grau de sinistralidade. =====

===== **CONSTRUÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Aquando da discussão da alienação deste património municipal foi

garantido aos Oliveirenses pelo executivo camarário vigente que rapidamente seria construída uma alternativa, existindo disponíveis para esse efeito vários terrenos propriedade da autarquia; 2. Volvidos cinco anos após a venda deste património, nada foi feito e a autarquia já gastou metade do valor recebido, no pagamento de avultadas rendas que resultaram do aluguer do património que havia alienado; 3. Uns estaleiros municipais modernos contribuem para uma melhor gestão e controlo dos produtos armazenados, bem como para a melhoria da produtividade dos serviços camarários. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia instrua os seus serviços para que verifiquem se existe no seu património algum terreno sua propriedade, com características adequadas para a instalação deste equipamento e que caso não exista que se inicie o processo de aquisição de um terreno devidamente localizado para o efeito, para que finalmente se inicie o processo de construção dos estaleiros municipais.” Após análise, o Senhor Presidente disse que este assunto estava em estudo e que brevemente iriam ser apresentadas propostas. =====

===== **CRIAÇÃO DE ROTUNDA NO LUGAR DAS CAVADAS EM S. TIAGO DE RIBA-UL (RUA DO CERCAL, PONTE DE CAVALEIROS, ETC):** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Neste local conflui tráfego automóvel intenso; 2. Neste local se têm registado acidentes frequentes, muitos deles de extrema gravidade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia desenvolva junto da entidade competente os esforços necessários para que neste local seja criada uma rotunda, que melhore as condições de segurança e fluidez do trânsito no local.” Após análise, o Senhor Presidente disse que iria dar conhecimento desta proposta ao Instituto de Estradas de Portugal. =====

===== **CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES, EM TERMOS DE RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS, PARA PROMOVER O TREINO E A PRÁTICA DESPORTIVA DO BOCCIA NO NOSSO CONCELHO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: a) Hoje em dia, em Portugal, o Boccia é uma das modalidades com maior número de praticantes no que diz respeito à população com Paralisia Cerebral; b) Em Oliveira de Azeméis há vários atletas Profissionais que, custeados pela Segurança Social, se deslocam semanalmente ao Porto para poderem usufruir de treinos regulares, com vista a prepararem-se para as várias provas em que pretendem participar; c) Esses atletas reconhecem que seria uma mais valia usufruir de treinos em instalações do nosso Concelho, pois além de rentabilizar o tempo seria um excelente estímulo para a prática desta modalidade por parte de outros potenciais atletas; d) O Boccia é também praticado por muitos idosos que assim promovem a sua auto-estima e executam exercício físico regular adequado às suas limitações físicas; e) O Pavilhão Oficina Municipal dispõe de condições propícias à prática desta modalidade; f) As competências da empresa municipal Gedaz – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis - no que diz respeito à gestão de instalações desportivas e de recursos

humanos; g) O interesse municipal em discriminar positivamente uma prática desportiva que é uma referência para muitos jovens, não só do nosso Concelho, que são portadores de paralisia cerebral. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: Sejam desencadeadas as necessárias diligências com vista a que a Gedaz promova as condições para que seja possível disponibilizar os recursos humanos e de instalações adequados para que: 1) os atletas profissionais de Boccia actualmente a treinar no Porto, possam usufruir de treinos semanais regulares em O. de Azeméis; 2) se possa promover a prática do Boccia entre outros indivíduos, jovens ou idosos, não integrados em competições profissionais.” No uso da palavra Senhor Presidente disse já foram desenvolvidas várias actividades de forma a promover a integração das pessoas portadoras desta deficiência. Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que o Município tem acolhido várias fases finais deste desporto e que existe o Torneio Municipal de Boccia, que tem contado com a participação de atletas oriundos das escolas do concelho e da Cerciaz. Disse ainda que está a ser feita uma divulgação do desporto junto das IPSS e que existe um estudo que prova que este desporto é benéfico para as crianças porque desenvolve a sua concentração e destreza, estando a ser feito tudo para que este desporto chegue ao maior número de pessoas. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====